



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 107/2019

Processo nº 11.254-8/2019

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 82861/2019
Data: 23/04/2019 Horário: 16:42
Administrativo -

Jundiaí, 17 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Fauz TAHA
Presidente
2314119

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **199/2019**, da lavra do ilustre Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, sobre fiscalização sanitária de produtos alimentícios, vimos encaminhar a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/Visa, em resposta aos quesitos formulados

Respeitosas saudações.

Luiz Fernando Machado
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

UGPS/VISA Setor Técnico Alimentos
Em 11/04/2019

À
Gerente UGPS/VISA

Ref.: Requerimento ao Plenário n.º 199

Trata-se de pedido de informações sobre inspeções sanitárias realizadas nos estabelecimentos que desenvolvem a atividade de comércio varejista de carnes – açougues, no ano de 2018.

Preliminarmente informamos que os estabelecimentos em questão enquadram-se nas atividades classificadas como:

CNAE FISCAL	DESCRIÇÃO	CADASTRADOS
4712-1/00	Minimercados	80
4711-3/02	Supermercados	34
4711-3/01	Hipermercados	03
4722-9/01	Açougues	25
4722-9/02	Peixaria	02

Sendo que minimercados, supermercados e hipermercados podem ou não desenvolver a atividade de açougue e peixaria, próprios ou terceirizados.

Quanto às informações solicitadas, temos a informar:

1. Inspeções sanitárias são realizadas no início da atividade, quando ocorre a abertura da empresa junto ao Balcão do Empreendedor e anualmente nas renovações das licenças. Além do atendimento a reclamações de munícipes.

Vigilância Sanitária

Endereço: Rua Francisco Pereira Coutinho, 54 – Vila Municipal

PABX: 55 (11) 4527-3840

E-mail: vigilanciasanitaria@jundiai.sp.gov.br

2. Existem diversos aspectos avaliados, desde documentos obrigatórios com Manual de Boas Práticas e cursos de capacitação, estrutura física e equipamentos, até atestados de saúde dos manipuladores. A **Portaria CVS-5 de 09/04/13** estabelece os critérios técnicos das inspeções sanitárias e pode ser encontrada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Jundiaí UGPS – Vigilância Sanitária.

3. a)

DESCRIÇÃO	PROGRAMADAS	DENÚNCIAS	TOTAL DE INSPEÇÕES
Minimercados*	18	06	24
Supermercados*	52	29	81
Hipermercados*	03	03	06
Açougues	06	10	16
Peixarias	01	0	01

* inspeções pela CNAE Fiscal, não apenas de açougue/peixaria

b) Sim, foram encontradas irregularidades.

DESCRIÇÃO	TOTAL DE INSPEÇÕES	IRREGULARIDADES
Minimercados*	24	14
Supermercados*	81	27
Hipermercados*	06	03
Açougue	16	05
Peixaria	01	01

* inspeções pela CNAE Fiscal, não apenas de açougue/peixaria

MAURICIO RODRIGUES
AG. de Fisc. Posturas Municipais
Vig. Sanitária/SUS

Vigilância Sanitária

Endereço: Rua Francisco Pereira Coutinho, 54 – Vila Municipal

PABX: 55 (11) 4527-3840

E-mail: vigilanciasanitaria@jundiai.sp.gov.br